

## EDITAL

### ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTOR

Ref.<sup>a</sup> BI-DOUTOR-RESTAURA2020-1

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutor, no âmbito do Projeto MAR-01.04.02-FEAMP-0014 – “RESTAURA2020 - Avaliação e restauro das comunidades de sapal afetadas por espécies vegetais invasoras: ações de gestão e conservação para revitalização dos serviços do ecossistema e melhoria da sua função de viveiro para peixes”, financiado pelo Programa MAR2020, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Doutoramento em Biologia, com especialidade em Biologia Marinha e Aquacultura ou em áreas afins;
- Licenciatura em Biologia;
- Experiência na coordenação operacional de projetos ou tarefas de projetos;
- Experiência na liderança de equipas;
- Experiência no desenvolvimento de índices multimétricos de avaliação da qualidade ambiental em estuários;
- Experiência em ecotoxicologia e fisiologia multi-taxa;
- Carta de condução de veículos ligeiros.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência no desenvolvimento de delineamentos experimentais em ecologia aquática, principalmente de sistemas estuarinos;
- Experiência em ecologia de invertebrados e vertebrados estuarinos;
- Experiência em amostragens em sistemas salobros, nomeadamente com as artes de pesca de arrasto de vara, redinha, artes de pesca passivas;
- Experiência na manipulação de animais aquáticos *in vivo*;
- Experiência no acondicionamento e desenvolvimento de animais marinhos em cativeiro;
- Experiência na análise de biomarcadores associados à bioacumulação de metais e interpretação de resultados num contexto multiespecífico (invertebrados e vertebrados aquáticos);
- Experiência de supervisão e organização de trabalho em equipa;
- Experiência na recolha e tratamento de dados associados a avaliação da qualidade ambiental;
- Experiência no *software* estatístico R;
- Experiência na escrita de relatórios científicos.

Cofinanciado por:

3. **Plano de trabalhos:**

- Coordenação e participação de saídas de campo e amostragens de fauna estuarina;
- Identificação taxonómica da fauna estuarina;
- Determinação de biomarcadores e respostas fisiológicas em invertebrados e vertebrados estuarinos;
- Participação na metodologia de determinação do nível de contaminação na fauna estuarina;
- Avaliação da qualidade ambiental do habitat estuarino com base em indicadores multimétricos;
- Tratamento estatístico de bases de dados utilizando *software* estatístico R;
- Escrita de relatórios e de trabalhos científicos em língua inglesa técnica.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

Doutor Bernardo Afonso Aranha Alhandra Duarte.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto no período compreendido entre julho e setembro de 2018. O contrato, com a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, pode ser eventualmente renovável, por iguais períodos, estando a última renovação condicionada à data de término do projeto, prevista para 31-03-2021.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

- 8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco euros), nos termos do Anexo ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa (disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>), pago mensalmente por transferência bancária;
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

No caso de o júri de seleção deliberar pela realização da entrevista de seleção, serão convocados os 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Apenas os candidatos com avaliação superior a 75% na avaliação curricular serão considerados, podendo a bolsa vir a não ser atribuída.

Se ambos os métodos de seleção forem aplicados, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Doutor Bernardo Afonso Aranha Alhandra Duarte (Presidente), Professora Doutora Maria Isabel Violante Caçador (1.ª Vogal Efetiva) e Doutor Patrick Neil Bowskill Reis dos Santos (2.ª Vogal Efetivo). São vogais suplentes a Professora Doutora Anabela Rosa Bernardes dos Santos Silva (1.ª Vogal Suplente) e o Doutor Rui Afonso Bairrão da Rosa (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
dos Assuntos Marítimos  
e das Pescas

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

**12. Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de junho de 2018, inclusive.

**13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-DOUTOR-RESTAURA2020-1”, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Fotocópia da carta de condução;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
dos Assuntos Marítimos  
e das Pescas

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

---

(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu  
dos Assuntos Marítimos  
e das Pescas